

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2026.1)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- () PROGRAMA
(x) PROJETO
() CURSO
() OFICINA
() EVENTO
() PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
() AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Temas de Direito Empresarial.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira Livre da Vila Matias

Título Geral: O Microempreendedor Individual (MEI) como instrumento de formalização e desenvolvimento econômico

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Isabela Vasconcelos Lima Gomes	SerJu/2517200000021
Ana Luísa Duran Taira	Direito/2523180000028
Renato Araújo Barboza	Direito/2513180000076
Laura Sousa de Oliveira	SerJu/2517200000008
Paula Simari De Lourenço Rocha	Direito/2523180000049

Centro Universitário Processus

Mariane Eleutério dos Anjos	Direito/252318000056

3. **Desenvolvimento**

Apresentação:

O presente projeto tem como objetivo abordar o instituto do Microempreendedor Individual (MEI), destacando sua importância para a formalização de pequenos negócios no Brasil. Serão apresentados os principais conceitos, requisitos, vantagens e desafios enfrentados pelos microempreendedores, bem como a relevância da regularização para o crescimento econômico e social. Além disso, o projeto busca orientar a comunidade sobre como se formalizar como MEI e os benefícios decorrentes dessa condição.

Fundamentação Teórica:

O Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído pela Lei Complementar nº 128/2008, com o objetivo de formalizar trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores que atuavam na informalidade. Trata-se de uma modalidade simplificada de empresa, que permite ao empreendedor obter um CNPJ, emitir notas fiscais e ter acesso a benefícios previdenciários.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o MEI é uma importante ferramenta de inclusão econômica e social, pois reduz a burocracia e os custos para a formalização empresarial. Além disso, o regime tributário do MEI é simplificado, com pagamento mensal fixo por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Segundo estudiosos do Direito Empresarial, a formalização por meio do MEI contribui para o desenvolvimento econômico, aumento da arrecadação tributária e acesso a direitos como aposentadoria, auxílio-doença e licença-maternidade. Entretanto, ainda existem desafios, como a falta de informação e orientação adequada aos empreendedores.

Tema Geral:

Direito Empresarial: Formalização de pequenos negócios por meio do MEI

Tema Específico do Grupo: A importância do Microempreendedor Individual (MEI) para a formalização de trabalhadores autônomos

Problema verificado:

Centro Universitário Processus

Muitas pessoas exercem atividades econômicas de forma informal, sem registro legal, o que impede o acesso a benefícios previdenciários, crédito e segurança jurídica, além de dificultar o crescimento do negócio.

Objetivo geral:

Analisar a importância do Microempreendedor Individual (MEI) como instrumento de formalização de pequenos empreendedores, destacando seus benefícios e orientando a comunidade sobre sua regularização.

Objetivos específicos:

- Explicar o conceito e funcionamento do MEI;
- Orientar a comunidade sobre como se formalizar como MEI;
- Demonstrar as vantagens da formalização, como acesso a benefícios e crédito;
- Esclarecer dúvidas comuns sobre obrigações do MEI;
- Produzir materiais educativos (banners, posts e cartilhas);
- Promover conscientização sobre a importância da regularização empresarial.

Justificativa:

O projeto se justifica pela necessidade de conscientizar trabalhadores informais sobre a importância da formalização por meio do MEI. No Brasil, grande parte dos empreendedores atua sem registro, o que limita seu crescimento e acesso a direitos. Assim, o estudo do MEI possui relevância social, ao promover inclusão econômica, e acadêmica, ao aprofundar conhecimentos em Direito Empresarial

Metas:

- Conscientizar a comunidade sobre a importância do MEI;
- Ensinar como realizar o cadastro e regularização;
- Demonstrar os benefícios previdenciários e fiscais;
- Produzir conteúdos educativos digitais;
- Realizar apresentações explicativas;
- Criar perfil informativo em rede social sobre MEI.

Hipótese / Resultado esperado:

Espera-se que, com a aplicação do projeto, haja maior conscientização dos empreendedores informais sobre a importância da formalização como MEI, incentivando a regularização e proporcionando acesso a benefícios legais, previdenciários e financeiros.

Metodologia:

Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.

- Produção de materiais informativos (cartilhas, banners e posts);
- Divulgação em redes sociais;

Centro Universitário Processus

- Pesquisas bibliográficas;
- Orientações diretas ao público-alvo;
- Visita à comunidade

Data de início: 03 de fevereiro de 2026

Data de término: 06 de julho de 2026

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em:

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: planalto.gov.br

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123/2006 e cria a figura do Microempreendedor Individual (MEI). Disponível em: planalto.gov.br

sebrae.com.br

gov.br

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. São Paulo: Atlas.

gov.br

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123/2006 e cria a figura do Microempreendedor Individual (MEI). Disponível em:

Planalto.gov.br

Sebrae.com.br

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. São Paulo: Atlas.